



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI Nº 725/2002

Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.700,00 (cento e trinta mil e setecentos reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

0100 – Câmara Municipal

0101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Ativ.Legislativas

3.3.90.14-03 – Diárias – CivilR\$ 4.000,00

3.3.90.39-05 – Outros Serv. Terceiros – P.JurídicaR\$ 1.000,00

4.4.90.52-06 – Equipamentos e Mat. PermanenteR\$ 2.000,00

0200 – Governo Municipal

0201 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002 – Manter Gabinete

3.3.50.43-13 – Subvenções SociaisR\$ 700,00

3.3.90.30-11 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

0500 – Departamento de Obras e Viação

0502 – Divisão Serv. Rod. Municipal

26.782.0038.2.009 – Manter Estradas Vicinais

4.4.90.51-45 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

26.782.0038.2.010 – Manter Parque de Máquinas

3.3.90.30-47 – Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

3.3.90.36-50 – Outros Serviços e Encargos – P. Física R\$ 2.000,00

0600 – Departamento de Serviços Urbanos

0602 – Divisão de Limpeza e Conserv. Vias Públicas

15.452.0019.2.015 – Manter Departamento

3.3.90.30-68 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

0700 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes

0703 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0012.2.024 – Transporte Escolar

3.3.90.30-111 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

0800 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

0802 – Divisão de Saúde
10.301.0008.2.030 – Manter Fundo de Saúde
3.3.90.30-142 – Material de Consumo..... R\$ 8.000,00

0803 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0006.1.015 – Centro de Multi-uso
4.4.90.51-158 – Obras e Instalações R\$ 40.000,00

0900 – Departamento Agropecuário
0901 – Divisão de Agropecuária
20.122.0031.2.033 – Manter Departamento
3.3.90.36-171 – Outros Serviços de Terceiros P.Física.....R\$ 1.000,00

1000 – Departamento de Indústria e Comércio
1001 – Divisão de Comércio
22.661.0036.1.019 – Barracão Industrial
4.4.90.51-192 – Obras e InstalaçõesR\$ 50.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0100 – Câmara Municipal
0101 – Câmara Municipal
01.01.031.0001.2.001 – Manut. das Ativ. Legislativas
4.4.90.51-07 – Obras e InstalaçõesR\$ 7.000,00

0600 – Departamento de Serviços Urbanos
0602 – Divisão de Limpeza e Conserv. Vias Públicas
15.452.0019.2-015 – Manter Departamento
4.4.90.52-71 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
17.512.0025.1.009 – Construção de Galerias
4.4.90.51-75 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

0700 – Departamento de Educação Cultura e Esportes
0703 – Divisão de Ensino Fundamental
12.361.0011.2.023 – Manutenção do Departamento
3.3.90.08-205 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 10.000,00

0704 – Divisão de Educação Infantil
12.365.011.2-026 – Manter Pré Escola
4.4.90.52-122 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

0705 – Divisão de Cultura e Esportes
13.392.0016.2.028 – Manter a Cultura
4.4.90.52-132 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 3.000,00

0800 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social
0801 – Gabinete do Diretor



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

10.301.0008.2.029 - Manter o Gabinete

4.4.90.52-137 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

0802 – Divisão de Saúde – Fundo de Saúde

10.301.0008.2.030 – Manter Fundo de Saúde

3.3.90.08.149 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 5.000,00

0900 – Departamento de Agropecuária

0901 – Divisão de Agropecuária

18.541.0028.1.016 – Área Ambiental

4.4.90.51-173 – Obras e InstalaçõesR\$ 20.000,00

20.122.0031.2.033 – Manter Departamento

3.3.70.41-170 – ContribuiçõesR\$ 6.100,00

4.4.90.52.169 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

20.605.0032.1.017 – Equipamentos Agrícolas

4.4.90.52-179 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

1000 – Departamento de Indústria e Comércio

1001 – Divisão de Comércio

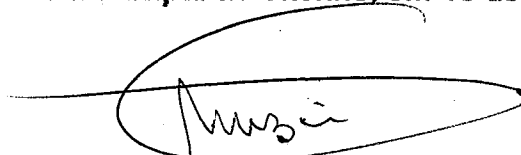
22.661.0035.2.036 – Manter Departamento

4.4.90.51-189 – Obras e InstalaçõesR\$ 9.600,00

4.4.90.52-190 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 10 de julho de 2002.



Wilson José Felini Barbosa
Prefeito Municipal

Publicado em	12/07/02
Jornal	Diário do povo
Edição	2818